



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº91/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2026

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM CAFEICULTURA – Modalidade EAD

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de seleção para coordenação do curso Técnico em Cafeicultura EaD do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, designada pela Portaria 3911/MUZ-IFSULDEMINAS, de 21 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da eleição para escolha do coordenador do curso do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, conforme estabelecido pela Portaria 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP nº 033/2014.

1. Da Vaga

1.1. Será disponibilizada uma vaga para o cargo de Coordenador do referido curso.

2. Período e Local para Inscrição dos Candidatos

2.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão de **26/08/2026 a 30/08/2026**.

2.2. As inscrições serão realizadas de forma digital, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/5pjYGf1x4LPmUjED9>

3. Dos Requisitos para Candidatura

3.1. Conforme a Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, poderão candidatar-se à coordenação dos cursos Técnicos Subsequentes os docentes que cumprirem os seguintes requisitos:

- I - Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- II - Ter atuado como docente no respectivo curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

3.2. Os candidatos devem formalizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário indicado no

item 2.2 deste edital.

3.3. Caso, ao término do período de inscrições, haja apenas uma candidatura válida, não será necessário realizar a votação, sendo o candidato automaticamente eleito.

3.4. Se não houver candidatos inscritos ao cargo, caberá à Diretoria de Ensino (DEN) designar o coordenador, após consulta ao colegiado do curso.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1. A homologação das inscrições será feita pela Comissão Eleitoral após o término do período de inscrições.

4.2. Eventuais pedidos de impugnação de candidaturas deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 24 horas após a publicação da homologação, mediante preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ee6G4QUUrKAPk8sM9>

5. Dia, Horário e Local de Votação

5.1. Será realizada, por meio de formulário eletrônico, a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral e enviado via e-mail para os servidores e estudantes.

5.2. A votação ocorrerá no dia 02 de setembro, no horário das 7h00min às 17h00min.

6. Dos Eleitores

6.1. O coordenador será eleito por voto direto, com a participação de três segmentos: docentes efetivos, técnicos administrativos efetivos (TAEs) e discentes regularmente matriculados.

6.2. O segmento discente terá peso de 50% dos votos válidos.

6.3. O segmento docente e os técnicos administrativos efetivos dividirão os outros 50% dos votos válidos.

6.4. O colegiado de curso deverá fornecer uma lista com os nomes dos eleitores aptos, incluindo docentes, técnicos administrativos e discentes matriculados.

6.5. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado com base no número total de eleitores aptos.

6.6. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que tenham ministrado aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.7. Os técnicos administrativos efetivos com relação direta ao curso, indicados pelo colegiado, também terão direito a voto.

6.8. O candidato que obtiver a maior porcentagem total de votos, considerando o peso eleitoral de cada segmento, será declarado eleito.

7. Da Apuração e Totalização dos Votos

7.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.

7.2. Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo de serviço no curso. Persistindo o empate, assumirá o candidato de maior idade.

8. Da Homologação dos Resultados

8.1. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado preliminar na página do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho a partir de 03 de setembro de 2026.

8.2. A homologação do resultado final será divulgada em 08 de setembro de 2026.

9. Disposições Gerais

9.1. Os membros da Comissão Eleitoral foram designados pelo Colegiado do Curso de Técnico em Cafeicultura (EAD).

9.2. No dia da eleição, as atividades acadêmicas do curso seguirão normalmente.

9.3. Os prazos para interposição de recursos serão de 24 horas, contados a partir da homologação das inscrições e do resultado preliminar, conforme cronograma.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com recurso ao Colegiado do Curso, se necessário.

9.5. Conforme o artigo 5º da Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o mandato do coordenador eleito ou designado será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição.

9.6. O coordenador poderá ser destituído por descumprimento de suas competências, conforme Resolução CONSUP 033/2014, de 30 de abril de 2014.

10. Cronograma

Período de inscrições	26 a 30 de agosto de 2026
Homologação das inscrições	31 de agosto de 2026
Realização do processo de votação	02 de setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	03 de setembro de 2026
Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	04 de setembro de 2026

Muzambinho-MG, 25 de agosto de 2026

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Membros da Comissão Eleitoral

Luciana Maria Vieira Lopes (Representante dos Docentes)

João Paulo Marques (Representante dos TAE's)

Paulo Henrique Ávila Vilela (Representante dos Discentes)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 25/08/2026 13:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695096

Código de Autenticação: 4884137600

Nível de Acesso: Público

25/08/2026 09:37 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais